



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.583 ,
de 02/09/2015

Processo: 73.322

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.653

Autoria: **PAULO MALERBA**

Ementa: Concede à Sr.^a **KATHIA REGINA RODRIGUES** o título de Cidadã Jundiaense.

Arquive-se

Allan F. de
Diretoria Legislativa
11/09/2015



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.653

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. <i>[Handwritten Signature]</i> Diretora 28/07/15	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Paracer CJ nº: 980		QUORUM: 7/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>[Handwritten Signature]</i> Diretora Legislativa 04/08/15	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 04/08/15	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 04/08/15 1137
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 27/JUL/2015 14:47 073322

P 11892/2015

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
04/09/15

APROVADO

Presidente
05/09/15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.653

(Paulo Malerba)

Concede à Sr.^a **KATHIA REGINA RODRIGUES** o título de Cidadã Jundiaíense.

Art. 1º. É concedido à Sr.^a **KATHIA REGINA RODRIGUES** o título de Cidadã Jundiaíense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/07/2015

PAULO MALERBA




(PDL nº. 1.653 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr.^a KATHIA REGINA RODRIGUES – Cidadã Jundiaiense

 exerceu essa profissão em Curitiba e em São Paulo. Ao buscar um lugar mais tranquilo e seguro para viver, resolveu sair da capital paulista e morar no interior, comprando um terreno em Jundiaí, no bairro do Traviú. Abriu um restaurante com seu marido, fruto do seu esforço e do apoio da família, que completa nove anos de inauguração em 2015. Formada em gastronomia, Kathia é responsável por cada detalhe do local, preocupando-se com a satisfação de clientes e funcionário. Para retribuir o acolhimento que a cidade ofereceu desde sua chegada, dedica-se a ajudar diferentes entidades locais, como o GRENDACC, a Casa Transitória e a Associação Mata Ciliar.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


PAULO MALERBA



Biografia

Kathia Regina Rodrigues [REDACTED]

[REDACTED] De família simples, começou a trabalhar com serviços domésticos ainda criança.

[REDACTED] exerceu essa profissão em Curitiba e em São Paulo. Ao buscar um lugar mais tranquilo e seguro para viver, resolveu sair da capital paulista e morar no interior, comprando um terreno em Jundiaí, no bairro do Traviú, onde construiu a casa na qual vive há quinze anos.

Os contratempos de morar em Jundiaí e trabalhar em São Paulo não a desanimaram. Escolheu permanecer em nossa cidade e, mesmo desempregada formalmente, trabalhou em diversas atividades temporárias.

Após anos de muitas dificuldades, abriu um restaurante com seu marido. Fruto do esforço da homenageada e do apoio de sua família, o estabelecimento completa nove anos de inauguração em 2015. Formada em gastronomia, Kathia é responsável por cada detalhe do local, preocupando-se com a satisfação de clientes, funcionários e funcionárias.

Para retribuir o acolhimento que a cidade ofereceu desde sua chegada, dedica-se a ajudar diferentes entidades de Jundiaí, como o GRENDACC, a Casa Transitória e a Associação Mata Ciliar.

O trabalho e o esforço de Kathia Regina Rodrigues são reconhecidos diariamente por uma grande quantidade de jundiaenses que frequentam seu restaurante, e a presente homenagem legitima essa merecida admiração.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 980**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.653

PROCESSO Nº 73.322

De autoria do Vereador **PAULO MALERBA**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Sr.ª KATHIA REGINA RODRIGUES** o título de Cidadã Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 28 de julho de 2015.


Rafael Cesar Spinardi
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.322

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.653, do Vereador PAULO MALERBA, que concede à Sr.^a KATHIA REGINA RODRIGUES o título de Cidadã Jundiaense.

PARECER Nº 1137

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Sr.^a KATHIA REGINA RODRIGUES o título de Cidadã Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
04/08/15

Sala das Comissões, 04.08.2015.

Ger
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

A U S E N T E

Marcio Petengostes de Sousa
MÁRCIO PETENGOSTES DE SOUSA

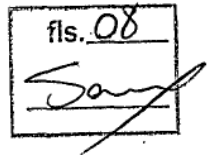
PAULO SERGIO MARTINS

Roberto Conde Andrade
ROBERTO CONDE ANDRADE

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Sessão Plenária

115ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
01 de setembro de 2015 (terça-feira)

**Painel de Votação****PDL 1653/2015 - Projeto de Decreto Legislativo**

Concede à Sr.ª KATHIA REGINA RODRIGUES o título de Cidadã Jundiaense.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 19

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

Votação

Parlamentar	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MÁRÇIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



Processo 73.322

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.583, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede à Sr.^a **KATHIA REGINA RODRIGUES** o título de Cidadã Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr.^a **KATHIA REGINA RODRIGUES** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO	Rubrica
M 109 115	<i>am</i>